

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS..

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Coordenador Acadêmico Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Tocantins (ProfEPT/IFTO) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições e atendendo ao Ofício Nº 02/2025 do Comitê Gestor do ProfEPT, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital para recomposição do número mínimo de docentes permanentes no Instituto Federal do Tocantins, e convida professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos neste Edital e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	12/11/2025
Período de Inscrições	12/11/2025 a 23/11/2025
Período para avaliação das candidaturas	24/11/2025 a 30/11/2025
Publicação do resultado parcial	01/12/2025
Recursos ao resultado parcial	02 e 03/12/2025
Publicação do resultado final	09/12/2025

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para a candidatura ao ProfET/IFTO, poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que atuem em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos dois anos – 2023 e 2024 mais a fração do ano corrente, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do Prof EPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ na linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT e a linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica.

1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos – 2023 e 2024 mas fração do ano corrente e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IFTO) – Anexo 1.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do Currículo Lattes com data não anterior a 12/10/2025; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT/IFTO

¹ CAPES, disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO_DOCAREA_2025_2028.pdf

ProfEPT, disponível em:

<https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao>

e, para os docentes que não estejam lotados no Câmpus Palmas, a ciência da responsabilidade de custeio com o deslocamento e as diárias no período de compromisso para ministrar aulas e orientações conforme calendário acadêmico do programa de mestrado.

- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da Instituição Associada (IA) em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por **e-mail enviado ao contato da coordenação**.

Quadro 2: Contatos e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
Instituto Federal do Tocantins - IFTO	Marcelo Rythowem	2	Quadra AE 310 Sul, Av. NS 10, S/N - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77021-090 Brasil E-mail: profepifto@ifto.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada IA, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os candidatos à vaga de docente permanente do ProfEPT/IFTO serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 2).



4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento será publicizado no site local do ProfEPT (<https://portal.ifto.edu.br/profept>), conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT/IFTO não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Será aceito um único pedido de credenciamento por candidato, sendo válido o último que seja recebido no e-mail da Coordenação do ProfEPT.
- 5.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profepifto@ifto.edu.br ou diretamente com a coordenação do mestrado ProfEPT, no contato listado no Quadro 2.
- 5.4. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelo ProfEPT.
- 5.5. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

MARCELO RYTHOWEM

Coordenador Acadêmico Local do ProfEPT/IFTO

Portaria IFTO/801 de 15 junho de 2022

ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
Instituto Federal do Tocantins - IFTO	<p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFTO que atuem em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, portadores de título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, ou se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas na modalidade presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes para atuar na linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT (2 vagas). O candidato deve assumir a docência nas disciplinas obrigatórias (Bases Conceituais em EPT e Seminário de Pesquisa, Metodologia da Pesquisa, Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem em EPT), eletivas do Programa e obrigatoriamente a disciplina da Linha de Pesquisa em questão. Atuar na orientação de estudantes dentre os macroprojetos na linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT, quais sejam: História e memórias no contexto da EPT; Organização do currículo integrado na EPT; Organização de espaços pedagógicos da EPT.)</p>

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) NA ÁREA DE ENSINO nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM	

CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS: nos últimos 2 anos –2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	
NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	

Assinatura do professor

ANEXO 3

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

X	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional



	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2022, no endereço
https://profepi.ifes.edu.br/images/Documentos/Regulamento/Anexos_ao_Regulamento_Geral_2023.pdf

Assinatura do professor

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) na linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
Artigo em Periódico	Pontuação (por artigo)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.					
A1	100				
A2	90				
A3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
B3	30				
B4	20				
C	10				
Livro	Pontuação (por livro)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma

Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	100				

Mestrado	80				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60				
TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15				
Coorientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	60				
Mestrado	50				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45				
SOMATÓRIO GERAL					

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional



ANEXO 5

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital ProfEPT/IFTO/Nº 01/2025 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - no Instituto Federal do Tocantins - que esta direção geral do (sigla da instituição) - campus (nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao Programa, bem como da responsabilidade do Campus (nome do Campus) - somente caso o candidato não seja do Campus Palmas - em custear os deslocamentos do Campus de origem ao Campus Palmas para atuar como membro do seu Quadro Permanente .

Cidade, XX de novembro de 2025.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção Geral